

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº009 de 18 de janeiro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7226/2024.
De 18 de janeiro de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e do Corregedor da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Complementar nº 43 de 1.º de junho de 2011:

DECRETA

Art. 1.º A Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro o Ouvidor-Geral, a partir de 1.º de janeiro de 2024:

- I - Eder Emerson da Cruz Capellaro, matrícula n.º 353.684;
- II - Pedro Henrique Maia Braga, matrícula n.º 357.199;
- III - João Paulo Portella, matrícula n.º 351.824.

Art. 2.º Fica nomeado como Corregedora da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, a Procuradora do Município: Fabiana Maria Fontes, matrícula n.º 351.014, a partir de 1.º de janeiro de 2024.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme as datas indicadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.01.18 16:04:48 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005/2024.
De 18 de janeiro de 2024.

Súmula: "Designa servidores públicos municipais efetivos para comporem a Comissão Processante de que trata a Lei Complementar n. 43, de 1.º de junho de 2011", conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1.º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante da Guarda Municipal de que trata a Lei Complementar n. 43 de 1.º de junho de 2011:

- I - Pedro Henrique Maia Braga, matrícula n. 357.199 – Presidente;
- II - Josiane Rodrigues, matrícula n. 178.901 – Membro;
- III - Enzo Shigeru Endo, matrícula n. 356.335 – Membro.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.01.18 16:05:15 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 01/2024 - SMDS



SUMULA: INDICAÇÃO DE NOVO GESTOR DE CONTRATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, APÓS DESTITUIÇÃO.

A Secretaria Municipal de Defesa Social vem por meio deste, conforme solicitado pelo Comando da Guarda Municipal, após destituição do servidor anterior, fica decidido:

§1º Fica destituído do cargo de gestor de contrato da SMDS, o servidor GM José Juarez Tavares, matrícula 224.301.

§2º Fica nomeado ao cargo de gestor de contrato da SMDS, o servidor GM Celso Antonio Lubke, matrícula 355.179

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2024


Rui-Noé Barros Torres
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venâncio, 247 - Esquilão - 83205-554 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 93.423.869/0001-40 - Fone: (41) 3606-7661 - info@social@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1 | 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 003/2024
De 18 de janeiro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 18 de janeiro de 2024, a servidora EDUARDA INES TORTATO, CPF nº ***.663.839-**, do cargo de provimento em comissão de Assessora da Presidência, símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 18 de janeiro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Data: 2024.01.18 16:08:31 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
goub
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 2024.01.18 15:57:21 -03'00'
Verifique em: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº009 de 18 de janeiro de 2024

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2024 - ID 4088

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: GM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 42.910.236/0001-05;
OBJETO: "Contratação de empresa para operacionalização do Programa Armazém da Família no município de Fazenda Rio Grande-PR, fornecendo mão de obra, uniformes, insumos conforme especificações contidas no anexo, planilha de custos e formações de preços que é parte integrante deste";
FISCAL: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 359280;
GESTOR: Fabiana Pallingier Andreczevecz, matrícula 350624;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 104/2023;
PROCOLO: 61834/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 245/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 294.790,32 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2023

Processo Administrativo nº. 322/2023 Protocolo nº 73968/2023
Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 3.116,38 m², Bairro Estados, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Horário/Data da Abertura:** às 09h30min do dia 05 de fevereiro de 2024. **Horário/Data Recebimento dos Envelopes:** até as 09h29min do dia 05 de fevereiro de 2024. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 18/01/2024 15:35:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rozana Ap^a da Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 015/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Veneza, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, conforme segue:**

As licitantes VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00 e CTG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>) / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 18/01/2024 15:37:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023